

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 045/2018 - CMB

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA - RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar, a partir desta data, do cargo em Comissão de Assessora Parlamentar a Senhora SANDJA THERESA SALDANHA DE OLIVEIRA, CPF Nº 062.328.054-02, do quadro funcional desta Casa Legislativa, nomeada desde 04 de junho de 2018, através da Portaria Nº 035/2018.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE - SE,

PUBLIQUE - SE E

CUMPRE - SE.

Baraúna - RN, 30 outubro de 2018.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

Presidente

MAGALI PEREIRA DE AQUINO

Diretora Geral Legislativa

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 3F3BBFAF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ

ÓRGÃO PÚBLICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 012/2018

ANTECIPA A 13ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ PARA O DIA 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Bodó-RN, no uso das atribuições dispostas no Artigo 38, Inciso II do Regimento Interno da Câmara Municipal, considerando ainda o feriado nacional do dia 2 de novembro alusivo ao dia de finados que recai no dia de sexta-feira,

RESOLVE antecipar para o dia 1º de novembro de 2018, no mesmo local e horário regimental, a realização da 13ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Bodó, ficando desde já todos os Vereadores convocados.

Publique-se;

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Bodó-RN, em 30 de outubro de 2018.

Vereador José Félix Neto

Presidente

Publicado por:
DAYANE GUEDES MIRANDA DE ASSUNÇÃO
Código Identificador: 6AA8768A

ÓRGÃO PÚBLICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 013/2018

CONVOCA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ PARA O BIÊNIO 2019/2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Bodó-RN, no uso das atribuições dispostas no Artigo 22 da Lei Orgânica Municipal e Artigo 28 do Regimento Interno da Câmara Municipal, considerando ainda requerimento subscrito por alguns membros da Câmara Municipal em que solicita a realização da eleição da Mesa Diretora para o 2º biênio da atual legislatura;

RESOLVE convocar para o dia 01/11/2018 a eleição para os cargos da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bodó do biênio 2019/2020, observado quanto ao seguinte:

I. que a eleição será realizada no expediente da sessão ordinária da data referida, com início às 19:00 horas;

II. que somente serão registradas as chapas que contenham os nomes e respectivos cargos de Presidente, Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretários, sendo vedado o registro de nome postulante a qualquer cargo que esteja contido em mais de uma chapa, observada a respectiva ordem de registro na Secretaria da Câmara Municipal.

III. que fica estabelecido que as chapas deverão ser registradas na Secretaria da Câmara Municipal até, no máximo, 30 (trinta) minutos de antecedência ao horário de início da sessão em que ocorrer a eleição.

IV. que a eleição será feita em votação aberta e nominal (Art. 23 do Regimento Interno);

V. que por este edital, ficam os Vereadores convocados e a população em geral devidamente cientificada.

Publique-se;

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Bodó-RN, em 30 de outubro de 2018.

Vereador José Félix Neto

Presidente

Publicado por:
DAYANE GUEDES MIRANDA DE ASSUNÇÃO
Código Identificador: 519A7ED8

ÓRGÃO PÚBLICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA Nº 072/2018

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Bodó - RN, Vereador João Raniere Guimarães Santos, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada e atendendo solicitação prévia da presidência,

RESOLVE:

Autorizar o Vereador JOSÉ FÉLIX NETO, Presidente da Câmara Municipal e a quem compete exercer a relação externa da instituição, a realizar viagem à cidade do Natal/RN no dia 31/10/2018, para tratar de assunto institucional do Poder Legislativo junto à FECAM (Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte), situada à Avenida Prudente de Moraes, 949 - Tirol - Natal/RN, e junto ao ITEP/RN, com vistas a acompanhar servidora da Câmara Municipal para entregar material para confecção de cédulas de identidade e fazer a entrega de um ofício ao vereador que reside em Natal, fazendo jus ao pagamento de 1 (uma) diária equivalente a R\$ 300,00 (trezentos reais) para cobertura de despesas decorrente do deslocamento.

Bodó, 30 de outubro de 2018.

Vereador João Raniere Guimarães Santos

1º Secretário

Publicado por:
ANA CRISTINA MEDEIROS FERREIRA
Código Identificador: 40444D66

ÓRGÃO PÚBLICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA Nº 073/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Bodó - RN, Vereador José Félix Neto, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada.

RESOLVE:

Autorizar a Servidora ANA CRISTINA MEDEIROS FERREIRA, Chefe de Tesoureira da Câmara Municipal, a realizar viagem à cidade de Natal/RN no dia 31/10/2018, para entregar e receber material de confecção de cédulas de identidade, junto ao ITEP/RN, em parceria entre FECAM (Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte) e ITEP/RN, e fazer entrega do ofício ao vereador que reside em Natal, fazendo jus ao pagamento de 1 (uma) diária equivalente a R\$ 200,00 (duzentos reais) para cobertura de despesas decorrente do deslocamento.

Bodó, 30 de outubro de 2018.

Vereador José Félix Neto

Presidente

Publicado por:
ANA CRISTINA MEDEIROS FERREIRA
Código Identificador: 555693DE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017900802

O Município de CAMPO GRANDE, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.565.418/0001-58, com sede na Rua Antonio Veras, 57, representado por ADMILSON FERNANDES DE MELO JÚNIOR, PRESIDENTE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e JOSÉ RIBAMAR CAVALCANTE VIEIRA - ME, inscrito(a) no CNPJ 21.709.104/0001-40, com sede na RUA PADRE PINTO, 14 - SLA 01, CENTRO, Campo Grande-RN, CEP 59680-000, representada por JOSÉ RIBAMAR CAVALCANTE VIEIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciando nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2018, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2017 Atividade 0101.010310001.2.001 Manut.das Atividades da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CAMPO GRANDE - RN, 30 de outubro de 2018

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

CNPJ(MF) 08.565.418/0001-58

CONTRATANTE

JOSÉ RIBAMAR CAVALCANTE VIEIRA - ME

CNPJ 21.709.104/0001-40

CONTRATADO(A)

Publicado por:
RICARDO ALEXANDRE PEREIRA DE AZEVEDO
Código Identificador: 5DFE1273

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017900802

O Município de CAMPO GRANDE, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.565.418/0001-58, com sede na Rua Antonio Veras, 57, representado por ADMILSON FERNANDES DE MELO JÚNIOR, PRESIDENTE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e JOSÉ RIBAMAR CAVALCANTE VIEIRA - ME, inscrito(a) no CNPJ 21.709.104/0001-40, com sede na RUA PADRE PINTO, 14 - SLA 01, CENTRO, Campo Grande-RN, CEP 59680-000, representada por JOSÉ RIBAMAR CAVALCANTE VIEIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciando nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2018, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2017 Atividade 0101.010310001.2.001 Manut.das Atividades da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CAMPO GRANDE - RN, 30 de outubro de 2018

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

CNPJ(MF) 08.565.418/0001-58

CONTRATANTE

JOSÉ RIBAMAR CAVALCANTE VIEIRA - ME

CNPJ 21.709.104/0001-40

CONTRATADO(A)

Publicado por:
RICARDO ALEXANDRE PEREIRA DE AZEVEDO
Código Identificador: 5A228CA5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBA DOS DANTAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBA DOS DANTAS
PORTARIA Nº 14/2018 - PESSOAL

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que prevê LEI COMPLEMENTAR Nº 39, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Servidora EDILMA DE MEDEIROS DANTAS, ao cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas, símbolo CC-2, nos termos da LEI COMPLEMENTAR Nº 39, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, em 23 de Outubro de 2018.

JOSE DE AZEVEDO DANTAS

Presidente

Publicado por:
SERGIO SAMUEL SENA SANTOS MEDEIROS
Código Identificador: 517F91F4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018 – PROC. LICITATÓRIO
Nº 019/2018 ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS
DOCUMENTOS PARA REGULARIZAÇÃO DAS CAUSAS
QUE PROMOVERAM A INABILITAÇÃO DAS EMPRESAS
LICITANTES***

Aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, às onze horas, na sede da Câmara Municipal, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizada pelo Excelentíssima Senhora Presidente, Mônica Maria de Medeiros Silva, para apuração da Licitação acima epigrafada, visando a Contratação dos serviços de reforma da sede da Câmara Municipal de Cruzeta/RN. Aberta a sessão, num primeiro momento, foi explicitado aos presentes o objetivo desta reunião, constatando-se a entrega da documentação exigida, pela empresa licitante HS BESERRA CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. Dando continuidade com a reabertura da sessão iniciada aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, num primeiro momento, foi explicitado aos presentes o objetivo desta reunião. Ato contínuo, foi analisada a documentação entregue decorrido o prazo de 08 (oito) dias úteis conforme preconiza a lei, tendo, a empresa HS BESERRA CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI apresentado o termo de abertura e encerramento devidamente autenticados, como também, apresentado o comprovante de pagamento pela emissão da apólice juntamente com o respectivo boleto, sendo declarada HABILITADA. A empresa M A EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME não apresentou após o prazo concedido a Declaração emitida pela SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA/RN de que a empresa licitante não se encontra com pendências contratuais por execução de obras ou serviços nesta Câmara Municipal, sendo assim declara INABILITADA. Desde já, os presentes estão intimados da decisão proferida pela CPL. As empresas licitantes poderão apresentar recursos ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no prazo de cinco (05) dias úteis. Interposto, o recurso será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo no prazo de cinco (05) dias úteis. Findo esse período, impugnado ou não o recurso, a Comissão Permanente de Licitação poderá, no prazo de cinco (05) dias úteis, reconsiderar a sua decisão ou fazê-lo subir, devidamente informado, ao Presidente da Câmara Municipal. E nada mais havendo a ser dito ou questionado, o Presidente da CPL deu por encerrado os presentes trabalhos, os quais foram paralisados por tempo suficiente para a lavratura da presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes. Cruzeta / RN, 04 de outubro de 2018. Joadi Medeiros de Almeida – Presidente, Mauricéia Monteiro de Medeiros Almeida – Membro e Maria dos Remédios Medeiros de Almeida – Membro.

*Replicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
MAURICEA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 49FB5E0A

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018 (PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 019/2018)**

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com os atos da Comissão Permanente de Licitação, consubstanciando no que fundamenta a Lei nº 8.666/93 e legislação complementar, HOMOLOGO o presente certame em favor da empresa HS BESERRA CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI por ter apresentado proposta vantajosa para a Administração da Câmara Municipal.

Cruzeta/ RN, 29 de outubro de 2018.

Mônica Maria de Medeiros Silva

Presidente da Câmara Municipal de Cruzeta/RN

Publicado por:
MAURICEA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 4AF4A843

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018 (PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 019/2018)**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e renunciados o direito e os prazos para interposição de recursos administrativos, como preceituam as disposições constantes da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93 e legislação complementar, de conformidade com o julgamento

emitido pela Comissão Permanente de Licitação, ADJUDICO o objeto do presente pleito, qual seja a Contratação dos serviços de reforma da sede da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, em favor da empresa HS BESERRA CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, perfazendo a importância global de R\$ 43.214,46 (quarenta e três mil duzentos e quatorze reais e quarenta e seis centavos).

Cruzeta/ RN, 29 de outubro de 2018.

Mônica Maria de Medeiros Silva

Presidente da Câmara Municipal de Cruzeta/RN

Publicado por:
MAURICEA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 40D7032

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018 – PROC.LICITATÓRIO Nº
019/2018**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cruzeta/RN; CONTRATADA: H. S. BESERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; OBJETO: execução dos serviços de reforma da sede da Câmara Municipal de Cruzeta/RN; VIGÊNCIA: terá por termo inicial a data de sua subscrição e termo final em três (03) meses; DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2018; VALOR GLOBAL: R\$ 43.214,46 (quarenta e três mil duzentos e quatorze reais e quarenta e seis centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.01.122.0001.1063 – AMPLIAÇÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMA DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO; Elemento de despesa: 44.90.51.01 – OBRAS E INSTALAÇÕES; Fonte: 001.01 - RECURSOS ORDINÁRIOS. Mônica Maria de Medeiros Silva – PELA PARTE CONTRATANTE e Hudson Silvestre Beserra – PELA PARTE CONTRATADA.

Cruzeta/ RN, 30 de outubro de 2018.

Mônica Maria de Medeiros Silva

Presidente da Câmara Municipal de Cruzeta/RN

Publicado por:
MAURICEA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 5A4D0FF3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA: 24/2018**

A Comissão de Licitação do Município de Currais Novos/RN, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, consoante autorização do(a) Sr(a). JOAO JOSE DA SILVA NETO, PRESIDENTE, vem abrir o presente processo administrativo para SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO PARA CONTATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE USO PERMANETE DO NOVO ESTUDIO. TENDO EM VISTA ATENDER TODAS AS NECESSIDADE DO SETOR (ESTUDIO) DA CAMARA MAUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

Art. 24 - É dispensável a licitação:
II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de Currais Novos, atendendo à demanda da(o) CAMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha das(s) propostas(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica. Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa, levando com consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

CLIQUE INFORMATICA COM E SERV LTDA ME CNPJ: 10.867.569/0001-02 R\$ 4.449,00

ALZIRA GRACIETE G. DE A. ALMEIDA
PRESIDENTE DA CPL

Total Geral R\$ 4.449,00

Currais Novos-RN, sexta-feira, 26 de outubro de 2018.

Publicado por:
JOÃO BATISTA BEZERRA
Código Identificador: 546349CE

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CAMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS -
HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 24/2018**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Dispensa Nº 24/2018, que objetiva: SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO PARA CONTATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE USO PERMANETE DO NOVO ESTUDIO. TENDO EM VISTA ATENDER TODAS AS NECESSIDADE DO SETOR (ESTUDIO) DA CAMARA MAUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN.

Homologo ao correspondente procedimento licitatório:
CLIQUE INFORMATICA COM E SERV LTDA ME
CPF/CNPJ: 10.867.569/0001-02
Valor: R\$ 4.449,00

Currais Novos/RN, terça-feira, 30 de outubro de 2018.

JOAO JOSE DA SILVA NETO - PRESIDENTE

Publicado por:
JOÃO BATISTA BEZERRA
Código Identificador: 73777CB2

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA: 25/2018**

A Comissão de Licitação do Município de Currais Novos/RN, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, consoante autorização do(a) Sr(a). JOAO JOSE DA SILVA NETO, PRESIDENTE, vem abrir o presente processo administrativo para SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA COMPRA/CONFECÇÃO DE CORTINA PERSIANA E TAPETES PERSONALIZADOS, TENDO EM VISTA QUE SERA PARA ATENDER A DECORAÇÃO DO NOVO PLENÁRIO DA CAMARA MUN. DE CURRAIS NOVOS/RN. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

Art. 24 - É dispensável a licitação:
II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de Currais Novos, atendendo à demanda da(o) CAMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha das(s) propostas(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica. Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa, levando com consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

REPER SUL PERSIANAS E COTINAS CNPJ: 87.148.516/0002-47 R\$ 4.450,00
SELCO TAPETES PERSONALIZADOS CNPJ: 26.558.745/0001-64 R\$ 8.420,00

ALZIRA GRACIETE G. DE A. ALMEIDA
PRESIDENTE DA CPL

Total Geral R\$ 12.870,00

Currais Novos-RN, terça-feira, 30 de outubro de 2018.

Publicado por:
JOÃO BATISTA BEZERRA
Código Identificador: 4DC6368B

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CAMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 25/2018**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Dispensa Nº 25/2018, que

objetiva: SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA COMPRA/CONFECÇÃO DE CORTINA PERSIANA E TAPETES PERSONALIZADOS, TENDO EM VISTA QUE SERÁ PARA ATENDER A DECORAÇÃO DO NOVO PLENÁRIO DA CÂMARA MUN. DE CURRAIS NOVOS/RN..

Homologo ao correspondente procedimento licitatório: REPER/SUL PERSIANAS E COTINAS
CPF/CNPJ: 87.148.516/0002-47

Valor: R\$ 4.450,00
SELCO TAPETES PERSONALIZADOS
CPF/CNPJ: 26.558.745/0001-64

Valor: R\$ 8.420,00

Currais Novos/RN, terça-feira, 30 de outubro de 2018.

JOAO JOSE DA SILVA NETO - PRESIDENTE

Publicado por:
JOÃO BATISTA BEZERRA
Código Identificador: 71FBD237

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

MESA DIRETORA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 032/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, Vereador Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Florianense,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a servidora efetiva ÉRIKA MARIA AZEVEDO DANTAS DE MACEDO - Operadora de Micro, a realizar viagem a cidade de Currais Novos/RN, no dia 26 de outubro de 2018, a fim de efetuar a aquisição de material de informática (Cartucho remanufaturado, Toner, etc) e material de expediente (papel ofício, pastas, canetas, etc) que será utilizado na manutenção dos serviços administrativos da Câmara Municipal de Florânia durante o Exercício de 2018.

Art. 2º - Pelo deslocamento, Será concedido o pagamento no valor de R\$ 100,00 (cem reais), correspondente a 01 (uma) DIÁRIA PARCIAL, conforme Lei Municipal Nº 848/2017, para custear despesas com alimentação, transporte e estadia.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se,

Cumpra-se:

Câmara Municipal de Florânia/RN, 25 de outubro de 2018.

Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros

Presidente

Publicado por:
IVANETE SILVA
Código Identificador: 5390A182

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Despesa nº 66/2018.

Do Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI.

Do contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI.

Do Contratado: COMERCIAL FLORENCIO E SILVA LTDA - ME - CNPJ: 21.810.556/0001 - 13.

Do Valor e do Pagamento: A presente aquisição importa em R\$ 599,99 (quinhentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

Da justificativa: Para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Japi.

Do Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores.

Japi/RN, 30 de outubro de 2018.

George Justino Dantas

Presidente

Publicado por:
FRANCISCO EDIMILSON SOUZA DO NASCIMENTO
Código Identificador: 4865AF4F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO do CONTRATO referente à AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI.

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI/RN e COMERCIAL FLORENCIO E SILVA LTDA - ME - CNPJ: 21.810.556/0001 - 13.

FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORIUNDOS DO ORÇAMENTO GERAL DA CÂMARA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/2018: Natureza de despesa 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 599,99 (quinhentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

VIGENCIA: 30 de OUTUBRO de 2018 a entrega total dos produtos.

CONTRATANTE: George Justino Dantas - CONTRATADO: COMERCIAL FLORENCIO E SILVA LTDA - ME.

Publicado por:
FRANCISCO EDIMILSON SOUZA DO NASCIMENTO
Código Identificador: 61FC246E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Despesa nº 67/2018.

Do Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI.

Do contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI.

Do Contratado: COMERCIAL FLORENCIO E SILVA LTDA - ME - CNPJ: 21.810.556/0001 - 13.

Do Valor e do Pagamento: A presente aquisição importa em R\$ 601,83 (seiscentos e um real e oitenta e três centavos).

Da justificativa: Para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Japi.

Do Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores.

Japi/RN, 30 de outubro de 2018.

George Justino Dantas

Presidente

Publicado por:
FRANCISCO EDIMILSON SOUZA DO NASCIMENTO
Código Identificador: 7506B982

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO do CONTRATO referente à AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI.

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI/RN e COMERCIAL FLORENCIO E SILVA LTDA - ME - CNPJ: 21.810.556/0001 - 13.

FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORIUNDOS DO ORÇAMENTO GERAL DA CÂMARA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/2018: Natureza de despesa 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 601,83 (seiscentos e um real e oitenta e três centavos).

VIGENCIA: 30 de OUTUBRO de 2018 a entrega total dos produtos.

CONTRATANTE: George Justino Dantas - CONTRATADO: COMERCIAL FLORENCIO E SILVA LTDA - ME.

Publicado por:
FRANCISCO EDIMILSON SOUZA DO NASCIMENTO
Código Identificador: 518D2F0C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 113/2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Macau, Vereador JAIRTON DE ARAUJO MEDEIROS, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a), JANEIDE DA SILVA RAMOS, portadora da matrícula nº 06, na função de Agente dos Serviços Administrativos, FÉRIAS EM GOZO, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700/94, de 12.04.94 (Estatuto dos Servidores Públicos), durante 30(trinta) dias, a partir de 01/11/2018 a 30/11/2018, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Macau/RN, 31 de Outubro de 2018.

JAIRTON DE ARAUJO MEDEIROS

PRESIDENTE

Publicado por:
ERIBERTO FREIRE DA COSTA CHAPRAO
Código Identificador: 64EC49EF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 014/2018-GP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Regimento Interno desta Casa Legislativa e Lei Orgânica do Município, que dispõe sobre o quadro de pessoal da Câmara Municipal de Montanhas;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, MARTA LOURENÇO DE SOUZA, portador do CPF nº 080.841.124-14, para o cargo de provimento em comissão de RECEPCIONISTA da Câmara Municipal de Montanhas/RN;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - REVOGAR as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO.

Montanhas/RN, em 30 de outubro de 2018.

JOSIAS LEANDRO DE SOUZA

PRESIDENTE

Publicado por:
MIGUEL ALVARO LOPES DUARTE
Código Identificador: 48D26DA6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 037/2018-GAP/PRES

Dispõe sobre a exoneração da Servidora Pública Clarisse Roberta Barbosa Moreira, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO - Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e do que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e o Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a partir desta data a Servidora CLARISSE ROBERTA BARBOSA MOREIRA portadora do CPF: 113.866.714-52, do cargo/função provimento em comissão de CONTROLADOR da Câmara Municipal de Pedro Velho/RN.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pedro Velho/RN, 30 de Outubro de 2018.

Douglas Haryson Barbosa de Farias

Presidente

Publicado por:
CLARISSE ROBERTA BARBOSA MOREIRA
Código Identificador: 4884DAE0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 028/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste município e de acordo com a resolução nº 001/2018.

Dispõe sobre a concessão de férias aos servidores deste Legislativo:

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao servidor efetivo Adailma Pontes Ferreira 30 (trinta) dias consecutivos de férias, referente ao período de aquisição de 10/12/2016 a 09/12/2017, com gozo de férias, compreendido de 01/11/2018 a 30/11/2018.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz - RN, em 30 de outubro de 2018.

Jefferson Monik Gonçalves Lima de Melo

Presidente

Publicado por:
MARIA NADJANI AMARANTE DO NASCIMENTO
Código Identificador: 5A2E40D9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA

SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 024/2018-
DISPENSA.

A Comissão de Licitação do Município de SENADOR ELÓI DE SOUZA, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) MAURICIO HORTENCIO DA COSTA, VEREADOR PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: A contratação de empresa especializada com os serviços gráficos: (confeção de envelopes A3 personalizado em papel offset, confeção de envelopes A4 personalizado em papel offset, confeção de envelopes A5 personalizado em papel offset, confeção de envelopes A6 personalizado em papel offset , confeção de bloco personalizado com 50 folhas em papel offset e confeção de pastas em papel offset 240gr, medindo 47cm x 33cm 1X0 com dobra e furo), visando atender as necessidades administrativas da Câmara Municipal de Senador Eloi de Souza/RN, conforme solicitação da Secretaria Geral da Mesa Diretora desta Edilidade e especificação no Termo de Referência.

Contratado.....: ELIAS PAULINO DANTAS JUNIOR ME - SHOW ROOM DOS SERVIÇOS

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) MAURICIO HORTENCIO DA COSTA, VEREADOR PRESIDENTE.

Senador Eloi de Souza/RN, em 22 de Outubro de 2018

GENIEL PEREIRA DE OLIVEIRA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
ANTONIO VICTOR DA SILVA NETO
Código Identificador: 628C0CAE

SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
TERMO AUTORIZATIVO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
024/2018-DISPENSA.

A Comissão de Licitação do Município de SENADOR ELÓI DE SOUZA, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, consoante autorização do(a) Sr(a). MAURICIO HORTENCIO DA COSTA, VEREADOR PRESIDENTE, vem abrir o presente processo administrativo para A contratação de empresa especializada com os serviços gráficos: (confeção de envelopes A3 personalizado em papel offset, confeção de envelopes A4 personalizado em papel offset, confeção de envelopes A5 personalizado em papel offset, confeção de envelopes A6 personalizado em papel offset , confeção de bloco personalizado com 50 folhas em papel offset e confeção de pastas em papel offset 240gr, medindo 47cm x 33cm 1X0 com dobra e furo), visando atender as necessidades administrativas da Câmara Municipal de Senador Eloi de Souza/RN, conforme solicitação da Secretaria Geral da Mesa Diretora desta Edilidade e especificação no Termo de Referência.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal n 9.648, de 27 de maio de 1998, que permitam tal procedimento, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa os 10% do limite previsto no inciso II, alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

II - "Para outros serviços e compras de valor at 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do Artigo anterior, e pra alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".

Senador Eloi de Souza/RN em, 22 de Outubro de 2018

GENIEL PEREIRA DE OLIVEIRA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
ANTONIO VICTOR DA SILVA NETO
Código Identificador: 47646870

SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
024/2018-DISPENSA.

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação do(a) ELIAS PAULINO DANTAS JUNIOR ME - SHOW ROOM DOS SERVIÇOS, referente à A contratação de empresa especializada com os serviços gráficos: (confeção de envelopes A3 personalizado em papel offset, confeção de envelopes A4 personalizado em papel offset, confeção de envelopes A5 personalizado em papel offset, confeção de envelopes A6 personalizado em papel offset , confeção de bloco personalizado com 50 folhas em papel offset e confeção de pastas em papel offset 240gr, medindo 47cm x 33cm 1X0 com dobra e furo), visando atender as necessidades administrativas da Câmara Municipal de Senador Eloi de Souza/RN, conforme solicitação da Secretaria Geral da Mesa Diretora desta Edilidade e especificação no Termo de Referência..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). GENIEL PEREIRA DE OLIVEIRA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Senador Eloi de Souza/RN, em 22 de Outubro de 2018

MAURICIO HORTENCIO DA COSTA

VEREADOR PRESIDENTE

Publicado por:
ANTONIO VICTOR DA SILVA NETO
Código Identificador: 5FE9733D

SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180028 DA DISPENSA Nº
0024

CONTRATO Nº.....: 20180028

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2018-DISPEN

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA

CONTRATADA(O).....: ELIAS PAULINO DANTAS JUNIOR ME - SHOW ROOM DOS SERVIÇOS

OBJETO.....: A contratação de empresa especializada com os serviços gráficos: (confeção de envelopes A3 personalizado em papel offset, confeção de envelopes A4 personalizado em papel offset, confeção de envelopes A5 personalizado em papel offset, confeção de envelopes A6 personalizado em papel offset , confeção de bloco personalizado com 50 folhas em papel offset e confeção de pastas em papel offset 240gr, medindo 47cm x 33cm 1X0 com dobra e furo), visando atender as necessidades administrativas da Câmara Municipal de Senador Eloi de Souza/RN, conforme solicitação da Secretaria Geral da Mesa Diretora desta Edilidade e especificação no Termo de Referência.

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Ações do Legislativo , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63.

VIGÊNCIA.....: 22 de Outubro de 2018 a 30 de Novembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Outubro de 2018

Publicado por:
ANTONIO VICTOR DA SILVA NETO
Código Identificador: 6D5B83F1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO
PORTARIA 036/2018

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO/RN NO DIA 29 DE OUTUBRO DE 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN.

RESOLVE:

Art.1º – Suspender a obrigatoriedade de expediente do dia 29 de outubro de 2018.

Parágrafo único – A suspensão ocorre em decorrência do decreto de ponto facultativo no Município de Serra de São Bento/RN e outras repartições públicas em face da folga dos funcionários que trabalharam na eleição 2018 realizadas no dia 28 de outubro.

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se

e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, Serra de São Bento/RN, em 29 de outubro de 2018.

JOÃO PAULINO DOS SANTOS

Vereador Presidente

Publicado por:
MARIA SANGELA PEREIRA DANTAS
Código Identificador: 42BE0F47

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO CONVENIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA

Concedente: Câmara Municipal de Serra Negra do Norte

Conveniente: Associação comunitária de Comunicação e Cultura Serranegrense

Objeto: transmissão das sessões ordinárias da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte através da Rádio Princesa da Serra FM 104.9, restrita à área da comunidade atendida.

Metas a serem alcançadas: a) pela parte concedente (Câmara Municipal), proporcionar a difusão de ideias aproximando a população ao debate caracterizado pela pluralidade de ideias. b) pela parte conveniente (Associação Comunitária), levar e fazer chegar ao conhecimento de forma abrangente, extensiva e direta para toda a população residente no raio da comunidade atendida (município de Serra Negra do Norte), as ideias expostas e proposições apresentadas pelos membros do Poder Legislativo local em prol da comunidade, com transmissão/divulgação através da única emissora de rádio existente no município que proporciona esse fim.

Etapas/fases de execução: de 02/07/2018 a 30/11/2018, através da transmissão radiofônica das sessões ordinárias da Câmara Municipal realizadas semanalmente nos dias de quartas-feiras, com início às 08:00 horas e com duração máxima de 4 (quatro) horas, além das audiências públicas, das sessões extraordinárias e solenes que forem realizadas em outros dias e horários pela Câmara Municipal de Serra Negra do Norte, independentemente do seu tempo/horário de duração, incluindo ainda a divulgação dos atos da instituição.

Da ausência obrigatória de repasse financeiro: A execução do presente convenio não está subordinada à obrigatoriedade de repasse financeiro ao conveniente pelo concedente, ficando proposto pela parte conveniente e aceito pela parte concedente, ressarcimento de custo operacional no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) estimado pela transmissão radiofônica de cada sessão semanal que se realizar, cujo valor não constitui contrapartida lucrativa para a conveniente e destina-se, a título de apoio cultural, para manter a Entidade Associativa em pleno funcionamento para atender a comunidade, em estrita sintonia ao que definiu o Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte através do processo nº 008923/2015 – TC, Decisão nº 2282/2016-TC, em sessão ordinária de 31/05/2016.

Ver. Flávio Barros Bezerra (Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte) e Gilberto Fernandes (Associação comunitária de Comunicação e Cultura Serranegrense).

Publicado por:
VANESSA ARAÚJO CAMELO FERNANDES DE FÁRIA
Código Identificador: 48E7E545

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
16/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2018

RECONHEÇO a Dispensa de licitação, fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas atualizações, em consonância com o Termo de Dispensa de Licitação emitido em 26/10/2018, pelo Sr. Francisco Fábio de Freitas Souza, Presidente da Comissão de Licitação, para contratação da pessoa física de João Batista Matias Neto - CPF nº 700.591.984-00, no valor de R\$ 740,00 (setecentos e quarenta reais) global, referente a prestação dos serviços de confeção de móvel sob medida (mesa de madeira, com 01 gaveta, revestida de laminado, medindo 1,60 x 0,70 x 0,80), com fornecimento de material, montagem e assistência técnica destinados a atender as necessidades da Câmara Municipal de Viçosa/RN, na sede, no município de Viçosa/RN, no valor de R\$ 740,00 (setecentos e quarenta reais) global.

RATIFICO, conforme previsto no art. 26 da Lei 8.666/93, o despacho do Sr. Francisco Fábio de Freitas Souza, Presidente da Comissão de Licitações, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Viçosa/RN, 30 de outubro de 2018.

Manoel Gilberto Lopes

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
FRANCISCO FABIO DE FREITAS SOUZA
Código Identificador: 53EA14FF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018 – PROC. LICITATÓRIO Nº 019/2018 ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DO ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA E JULGAMENTO DE PROPOSTA**

Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, na sede da Câmara Municipal, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizada pela Excelentíssima Senhora Presidente, Mônica Maria de Medeiros Silva, para apuração da Licitação acima epigrafada, visando a Contratação dos serviços de reforma da sede da Câmara Municipal de Cruzeta/RN. Aberta a sessão, num primeiro momento, foi explicitado aos presentes o objetivo desta reunião, e logo em seguida procedeu a abertura do envelope de nº 02 – PROPOSTA da empresa licitante HS BESERRA CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI colhendo-se as rubricas necessárias, onde se procedeu à análise dos documentos constantes no referido envelope. A empresa HS BESERRA CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI apresentou em seu ENVELOPE PROPOSTA: Carta proposta; Planilha de quantitativos e preços unitários; Cronograma físico-financeiro; Demonstrativo de composição do BDI; Demonstrativo da composição dos encargos sociais, considerando as leis e normas em vigor, e Declaração de Elaboração Independente da Proposta, sendo declarada CLASSIFICADA. Analisadas as planilhas e cronogramas da empresa CLASSIFICADA, constatou-se o pleno atendimento aos requisitos editalícios, sendo a empresa HS BESERRA CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI declarada VENCEDORA do presente certame. A empresa licitante HS BESERRA CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI por meio de seu representante, renunciou ao direito e ao prazo para interposição de possíveis recursos. Desde já, os presentes estão intimados da decisão proferida pela CPL. E nada mais havendo a ser dito ou questionado, o Presidente da CPL deu por encerrado os presentes trabalhos, os quais foram paralisados por tempo suficiente para a lavratura da presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

Cruzeta / RN, 23 de outubro de 2018.

Joadi Medeiros de Almeida

Presidente

Mauricéa Monteiro de Medeiros Almeida
Membro

Maria dos Remédios Medeiros de Almeida
Membro

HS BESERRA CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Publicado por:
MAURICEA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 76F5E018

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2017/2019

PRESIDENTE - ODAIR ALVES DINIZ(Caicó)

1º Vice – Presidente: CARGO VAGO

2º Vice – Presidente: IRON LUCAS DE OLIVEIRA JUNIOR(Jardim do Seridó)

3º Vice - Presidente: MARIA IZABEL ARAUJO MONTENEGRO(Mossoró)

4º Vice – Presidente: JOSINALDO AMARO DE LIMA(São Tomé)

1º Secretário: JEFFERSON MONIK GONCALO LIMA DE MELO(Santa Cruz)

2º Secretário: LUCELIA RIBEIRO DANTAS(Patú)

1º Tesoureiro: ALLYSON LINDALRIO MARQUES GUEDES(São Paulo do Potengi)

2º Tesoureiro: RAIMUNDO INACIO FILHO(Ex-presidente)

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: ALBERT DICKSON DE LIMA(Ex-presidente)

Conselheiro Fiscal: IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRA(Touros)

Conselheiro Fiscal: POLYANA CAVALCANTI DIAS(Nísia Floresta)

Conselheiro Fiscal: DIOGO HENRIQUE MARQUES COSTA(Barcelona)

Conselheiro Fiscal: PEDRO ALVES CABRAL NETO(Felipe Guerra)

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR(Ex-presidente)

Conselheiro Fiscal: MANOEL QUIRINO DA COSTA(Lages)

Conselheiro Fiscal: ERIVAN FREITAS DE MEDEIROS(São Vicente)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.